



PROJETO DE LEI N° 38/2020

Autoria do Vereador: ALESSANDRO MARES

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO DA FIBROMIALGIA”.

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou, o Executivo sancionou e Promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia municipal de conscientização e enfrentamento da fibromialgia, a ser celebrado anualmente, no dia 10 de setembro, com o objetivo de conscientizar a população sobre a seriedade desta doença.

Art. 2º - Na semana em que incidir o dia 10 de setembro, em cada ano, serão desenvolvidas campanhas educativas e de esclarecimento à população e aos profissionais de saúde sobre a fibromialgia, seus sinais, sintomas e formas de melhorar a qualidade de vida dos portadores desta doença.

Art. 3º A data ora instituída constará do calendário de eventos oficial do Município.

Art. 4º ficam as empresas públicas, permissionárias de serviços públicos e empresas privadas, bancos e clínicas médicas, obrigadas a providenciarem atendimento preferencial aos portadores de fibromialgia.

Art. 5º será permitido aos portadores de fibromialgia estacionarem em vagas para deficientes, idosos e gestantes.

§ 1º para fazer o uso destas vagas de estacionamentos, o paciente deverá portar o cartão de identificação a ser expedido pelo Executivo mediante a apresentação de declaração médica.

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais, se e quando necessários.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barrinha-SP 07 de Agosto de 2020.

Alessandro Mares

Vereador



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI

Justifico o presente projeto de lei, como forma de criar uma data especial para que seja dada a devida atenção a esta severa doença, muitas vezes ignorada.

Como membro do Legislativo, me sinto na obrigação de deixar a minha contribuição como alerta para a identificação e o tratamento desta doença que acomete silenciosamente muitas pessoas.

Estou sugerindo uma data em especial para que possam ser realizadas campanhas de conscientização e enfrentamento da fibromialgia, a ser celebrado anualmente, no dia 10 de setembro.

Por todas as razões apresentadas espera-se o bom senso para a aprovação do presente projeto de lei, ora indicado por mim Alessandro Mares popularmente conhecido por todos como "Vereador Alessandro DVD".

Barrinha-SP 07 de agosto de 2020.

Vereador- Alessandro Mares

VEREADOR